

PUBLICADO DOM 10/08/2004

PARECER CONJUNTO Nº 0688/04 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 874/03.

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa denominar Praça Maria dos Anjos Barbosa, a praça inominada localizada na confluência das Ruas Sales Pacheco e Santo Adolfo, situadas no Bairro Vila Medeiros. A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, artigo XXI estabelece entre as competências da Câmara, a de denominar vias e logradouros públicos. O projeto em questão visa exatamente denominar uma praça, caracterizada como um logradouro público. Assim, o projeto encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,
PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que a homenageada prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é
FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/04.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Antonio Paes – Baratão

Laurindo

Celso Jatene

Augusto Campos

Alcides Amazonas

COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ricardo Montoro

J.F. Zelão

Toninho Paiva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Carlos Giannazi

Tita Dias

Flávia Pereira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

William Woo

José Américo

Odilon Guedes

Paulo Frange

Wadih Mutran

Cláudio Fonseca

Antonio Carlos Rodrigues

Milton Leite